



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0364 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito Especial por Excesso de Arrecadação

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1262, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 14.032,65 (catorze mil e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	14.032,65
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.032,65
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0004 2 0111 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	14.032,65
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	14.032,65

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 22 de abril de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34